



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2018.**

**DATA E HORA:** Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito às doze horas, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria Municipal nº 682/2018 com a finalidade de analisar e classificar a única proposta apresentada por organização da sociedade civil no âmbito do Chamamento Público nº 20/2018.

**OBJETO:** Tem como objeto a celebração de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público no município de São Roque, proporcionando apoio à administração pública municipal para a execução serviço de Acolhimento Institucional, de caráter provisório, destinado a mulheres, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, residentes no Município de São Roque, com ou sem deficiência, podendo estar acompanhadas de seus filhos e/ou dependentes sob sua responsabilidade, de ambos os sexos, com idade de até 18 anos, em situação de risco de morte ou ameaça, em razão da violência doméstica e familiar, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

**PRESEÇA:** A sessão contou com a participação dos seguintes membros da Comissão de Seleção, a saber: Sr. Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues, como presidente, Srª. Vera Lúcia Barrella, Srª. Cristine Andrea da Cunha, Srª. Helen Matos Pinheiro de Almeida e Silva e Srª. Simoni Camargo Rocha.

**DESENVOLVIMENTO:** Instalada a sessão, foi confirmado que apenas o Centro de Integração da Mulher, CNPJ nº 01.944.279/0001-24, apresentou em tempo o envelope contendo a proposta técnica – plano de trabalho, sendo iniciado o procedimento de análise e julgamento da proposta apresentada com base nos critérios estabelecidos no item 7.4 e seguintes, do Edital do Chamamento supramencionado, sendo apurado o seguinte resultado.

<b>Crítérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima por Item</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	4,0



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

<p>(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria</p>	<p>- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.</p>	<p>2,0</p>
<p>(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto</p>	<p>- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.</p>	<p>1,0</p>
<p>(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta</p>	<p>- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.</p>	<p>0,5</p>
<p>(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de</p>	<p>- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, <b>caput</b>, inciso</p>	<p>2,0</p>



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

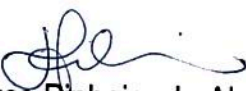
natureza semelhante	V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	
<b>Pontuação Máxima Global</b>		9,5

**CONCLUSÃO:** Nestes termos, delibera a Comissão de Seleção que de acordo com as disposições contidas no Edital e a documentação apresentada pela OSC, Centro Integração da Mulher, CNPJ nº 01.944.279/0001-24, a pontuação final atribuída é de 9,5 (nove pontos e meios), sendo encerrada essa etapa, iniciamos os procedimentos de análise e julgamento da proposta apresentada com base nos critérios estabelecidos no item 7.4.8 do Edital do Chamamento supramencionado, sendo apurado o seguinte resultado: todos os documentos solicitados no item 7.4.8 do edital foram apresentados dentro do prazo, sem nenhuma falta. Por fim, foi deliberado pela Comissão de Seleção que o resultado fosse publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de São Roque e que, assim será dada sequência no procedimento, conforme cronograma da tabela 1 da fase de seleção, relacionada no item 7.1 do referido edital. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi rubricada e assinada por todos os membros da Comissão.

  
Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues  
Comissão de Seleção - Presidente

Vera Lúcia Barrella  
Comissão de Seleção - Membro

  
Cristine Andrea da Cunha  
Comissão de Seleção - Membro

  
Helen Matos Pinheiro de Almeida e Silva  
Comissão de Seleção - Membro

  
Simeni Camargo Rocha  
Comissão de Seleção - Membro